



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 240/2023

Sant'Ana do Livramento, 03 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, em atenção ao Ofício nº146/2023/CM-FC, acerca do PL nº 37/2023, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL 1181 |            |
| PROTOCOLO                 | 05.04.2023 |
| ENTRADA EM                |            |
| SAÍDA EM:                 |            |
| DESTINO:                  |            |

Sant'Ana do Livramento, 04 de Abril de 2023

**Memorando N°64/2023**

**À Secretaria Municipal de Administração**

**Prezados Senhores;**

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar resposta ao Ofício 146/2023 da Câmara Municipal de Vereadores:

Informamos que não há previsão de concurso público para os cargos solicitados, os quais, diga-se já são, em boa parte, passíveis de terceirização, medida de cunho gerencial e de critérios de análise sob a esfera do Poder Executivo.

Contudo, por ter pleno conhecimento da legislação aplicável, e por ter compromisso com o seu cumprimento, a atual administração já efetivou 2 concursos públicos, promovendo, inclusive, a maior nomeação dos últimos 20 anos nesta Cidade, não sendo viável se corrigir, em poucos anos, um descaso administrativo quase centenário e que é do conhecimento de todos os agentes políticos da atualidade.

A elaboração de concurso público requer planejamento e a catalogação de dados orçamentários e financeiros que ainda não foram possíveis de serem efetivados para este setor, não se podendo inviabilizar a prestação de serviço público até que se ultime todos os precedentes necessários.

Por oportuno informo que a solicitação de contratação por processo seletivo, uma prática de muitos anos, persiste devido as razões acima mencionadas e a absoluta necessidade de se prestar um serviço público que é indispensável a população santanense, sendo a demora na apreciação um prejuízo aos pagadores de impostos, razão pela qual, novamente, se postula agilidade nos trâmites legislativos.

Atenciosamente,

**JULIO CESAR MACHADO MOTTA**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**

*Julio Cesar Machado Motta*  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO